



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 022/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 418 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações :

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1100-2080 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

03350 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 12.500,00

11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0400-2116 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

04690 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 11.700,00

TOTAL **24.200,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.0500-1099 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

04220 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 24.200,00

TOTAL **24.200,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 30 de Outubro de 2013.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 31 de 10 de 2013
edição 1044